



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO  
FUNDAÇÃO COPPETEC  
PARQUE TECNOLÓGICO DA  
UFRJ

**EDITAL Nº 001 Escola de Inovação do Parque Tecnológico da UFRJ, de 08 de janeiro de 2025**

A **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem, 125.161 do livro “A” nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.9410972, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada COPPETEC, nos termos das alíneas “b” e “c” do Item 2.3 do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFRJ e a Fundação COPPETEC, em 15 de janeiro de 2019, é responsável pela gestão administrativa, técnica, financeira e operacional do Parque Tecnológico da UFRJ (PTEC), em consonância com o art. 15 da Resolução nº 10/2018, Regulamento do Parque Tecnológico, de 15 de novembro de 2018.

A Escola de Inovação do Parque Tecnológico da UFRJ estabeleceu contrato nº 26840 de prestação de serviço, tendo como contratante TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - TECHNIPFMC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aloísio Teixeira, nº 617 – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ

Neste sentido, a COPPETEC na qualidade de Fundação de Apoio do Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (PTEC-UFRJ), localizado no campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, vem pelo presente instrumento tornar público o processo de seleção para o **Programa 10 Days Deep Dive** no âmbito do Parque Tecnológico da UFRJ, conforme disposições definidas neste instrumento.

## TÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Parque Tecnológico da UFRJ (PTEC-UFRJ) tem como missão gerar conexões que potencializem a transformação do conhecimento em inovação, fortalecendo a UFRJ e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade. **Exerce papel fundamental no fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas nacionais, criando um ambiente de cooperação mútua entre a iniciativa privada, entes públicos e a comunidade acadêmica.** Assim, o Parque constitui-se como um mecanismo de inovação que acredita na **interdisciplinaridade como estratégia para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.** Por esta razão, atua de forma constante e continuada para que o relacionamento entre universidade, empresas e sociedade contribua para a formação de uma UFRJ ainda mais forte e autônoma.

**Art. 2º** - A Escola de Inovação do Parque Tecnológico da UFRJ apoia iniciativas institucionais que promovam interações interdisciplinares entre as diversas áreas acadêmicas da UFRJ e o ecossistema de inovação. As iniciativas devem privilegiar **abordagens interdisciplinares, equipes multidisciplinares e ações em rede**, contribuindo para o avanço do conhecimento em suas áreas de atuação.

**Art. 3º** - O Parque Tecnológico da UFRJ, em parceria com a TechnipFMC, empresa integrante de seu ecossistema, viabilizará um programa de formação para estudantes em temas de grande relevância nacional, como produção de energia, sustentabilidade e inovação. O objetivo é oferecer uma experiência enriquecedora, contribuindo diretamente na qualidade da formação profissional, o desenvolvimento de novas ideias de negócio e soluções voltadas ao mercado e à sociedade, além de fortalecer a relação universidade e empresa, essencial para a integração dos conhecimentos teóricos e práticos.

**Art. 4º** - Para os fins deste edital, adota-se o conceito de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação como um processo que engloba a pesquisa básica, a pesquisa aplicada, o desenvolvimento experimental e a inovação social e tecnológica visando construir soluções inovadoras para problemas e necessidades da sociedade, incluindo a extensão universitária e as metodologias educacionais.

## TÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 5º** - O objetivo deste edital é selecionar estudantes de graduação em Engenharias e áreas afins (ciências exatas) para compor a primeira turma do **Programa 10 Days Deep Dive**, capacitação voltada para o setor de Energia, e realizada em parceria entre a TechnipFMC e a Escola de Inovação do Parque Tecnológico da UFRJ.

## TÍTULO III

### DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

**Art. 6º** - Os recursos financeiros disponíveis para esta chamada totalizam R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo distribuídos em faixas únicas de R\$ 1.500,00 por aluno selecionado, com a previsão de contemplar até 20 alunos.

Parágrafo único- Os recursos financeiros serão distribuídos na forma de bolsa, executados conforme normas da Fundação COPPETEC.

**Art. 7º** - A administração dos recursos será conduzida pela Fundação COPPETEC, devendo os dispêndios serem realizados em conformidade com suas normas institucionais.

## TÍTULO IV

### ELEGIBILIDADE E RESTRICÇÕES

**Art. 8º** - Serão admitidos estudantes regularmente matriculados em cursos de Engenharia e áreas afins (ciências exatas) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), de qualquer instituição de ensino superior brasileira.

§ 1º - O estudante deverá estar cursando entre o 6º e 7º, com previsão de formatura para o período entre 2026 e 2027;

§ 2º - O estudante não poderá ter vínculo empregatício ativo;

§ 3º - O estudante deverá possuir disponibilidade para participar de forma integral do programa.



Universidade  
Federal do  
Rio de Janeiro



§ 4º - Os estudantes selecionados deverão assinar um termo de confidencialidade.

**Art. 9º** - Os estudantes contemplados neste edital deverão, obrigatoriamente, cumprir a carga horária de 72 horas do **Programa 10 Days Deep Dive** de forma integral e presencial, conforme cronograma de atividades disposto no ANEXO III.

§ 1º - A formação será ministrada em duas semanas consecutivas conforme datas prevista em ANEXO I.

§2º - Os estudantes contemplados neste edital deverão, obrigatoriamente, ao longo do curso, desenvolver uma proposta de projeto que será apresentada para uma banca externa formada por especialistas da indústria de energia;

§ 3º - A formação e atividades do projeto deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial na cidade do Rio de Janeiro e em visita técnica na cidade de Macaé, ambas localizadas no Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no cronograma no ANEXO III.

## TÍTULO V

### DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

**Art. 10** - As inscrições devem ser submetidas somente de maneira eletrônica por meio do site: <https://escola.parque.ufrj.br/10-days-deep-dive/>

§ 1º - Para efetuar a inscrição, o estudante deve clicar na opção “Garanta sua vaga agora!”, preenchendo todos os campos do questionário.

§ 2º - O prazo final para a submissão completa da inscrição encerra-se às **18h (dezoito horas)**, horário de Brasília, na data especificada no ANEXO I deste edital. As inscrições submetidas após esse horário não serão aceitas.

§ 3º - Para fins de inscrição no programa serão solicitados os dados pessoais do proponente, bem como os comprovantes de matrícula ativa no curso de engenharia e áreas afins (ciências exatas), currículo, histórico acadêmico, termo de compromisso e um vídeo-curriculo de até 2 (dois) minutos explicando sua motivação para fazer parte do “**Programa 10 Days Deep Dive**”.



Universidade  
Federal do  
Rio de Janeiro



§4º - O não preenchimento dos campos obrigatórios tem como consequência a desclassificação automática do aluno.

## TÍTULO VI

### DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art. 11** - Um Comitê de Seleção, formado por especialistas, será estabelecido para analisar as candidaturas com base nos critérios definidos nesse edital.

Parágrafo Único: A composição do Comitê de Seleção será divulgada oportunamente por meio de publicação no endereço eletrônico do Parque Tecnológico da UFRJ.

**Art. 12** – A seleção dos candidatos considerará estritamente as informações e documentos fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição. A avaliação será feita por meio da análise do vídeo-currículo, histórico escolar e currículo.

**Art. 13** - Para serem considerados elegíveis e analisados pela banca de seleção, as inscrições submetidas a este edital deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Atender aos requisitos de elegibilidade apontados no Art. 8º;
- II. Submeter todos os documentos e informações apontadas no Art. 10

Parágrafo Único: Caso não atenda a todos os pré-requisitos citados acima, a proposta será automaticamente desclassificada.

**Art. 14** - Os critérios para seleção dos candidatos têm peso único e são descritos a seguir:

CRITÉRIOS	DETALHAMENTO
Desempenho acadêmico	Considera o nível de aprovação, notas obtidas e disciplinas cursadas.
Experiências extracurriculares	Considera participações em empresa júnior, equipes de competição, atividades de empreendedorismo e intercâmbio.
Capacidade de comunicação	Considera a qualidade da apresentação do vídeo-currículo e articulação de ideias.
Motivação à realização do programa	Considera o conteúdo do vídeo-currículo e os argumentos de interesse para participação no programa.



Universidade  
Federal do  
Rio de Janeiro



Parágrafo único: Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, a qual será calculada como a média das pontuações atribuídas por três membros do Comitê de Seleção. As notas não serão divulgadas. Apenas uma lista com classificados e uma lista com suplentes.

## TÍTULO VII

### PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

**Art. 15** - Com o objetivo de promover a diversidade e inclusão, a seleção dos estudantes será realizada de modo a garantir que nenhum gênero, grupo étnico, racial, religioso ou de uma orientação sexual específica, represente mais de 50% do total de selecionados. Essa medida visa assegurar um espaço diversificado e enriquecedor para todos os participantes, respeitando e valorizando a multiplicidade de experiências e perspectivas. A comissão de seleção, ao avaliar as candidaturas, se comprometerá a considerar este critério de diversidade como um fator central no processo decisório.

## TÍTULO VIII

### DISPOSIÇÃO PARA CASOS DE DESISTÊNCIA

**Art. 16** - O estudante que porventura desista do Programa “10 Days Deep Dive” ou não compareça presencialmente a todos os encontros, sem motivo de doença justificada, será desclassificado e deverá arcar com a devolução integral da bolsa de estudos concedida, conforme ANEXO II do presente edital.

## TÍTULO IX

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 17** - Os estudantes que compuserem a equipe vencedora no desafio proposto no programa, serão contemplados com uma oportunidade de estágio na TechnipFMC na cidade do Rio de Janeiro

§ 1º. A oportunidade de estágio como premiação será ofertada para a equipe vencedora. No caso de não aceitação do estágio por membros da equipe vencedora, o estágio poderá ser oferecido à equipe que obtiver a segunda melhor colocação, e assim sucessivamente até que as cinco (5) vagas de estágios sejam preenchidas ou até que cinco participantes do programa sejam selecionados.

Parágrafo Único: O estudante pertencente a equipe vencedora do desafio proposto no programa, deverá comparecer a cerimônia de premiação, que será realizada conforme data prevista no ANEXO I do presente edital.

## TÍTULO X

### DIRETRIZES FINAIS

**Art. 18** - Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais referentes a esta Chamada podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://escola.parque.ufrj.br/10-days-deep-dive/>

**Art. 19** - A interposição de recursos, em face do resultado da seleção, deverá ser dirigida formalmente ao Diretor Executivo do Parque do Parque Tecnológico por meio do endereço eletrônico [escola.parque.ufrj@gmail.com](mailto:escola.parque.ufrj@gmail.com) no prazo previsto no Cronograma, ANEXO 1.

**Art. 20** - Casos omissos nesta Chamada serão analisados pela Diretoria Executiva do Parque Tecnológico.

## ANEXO I

## AGENDA DO PROGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento da chamada	08/01/2025
Período de inscrição	08/01/2025 a 22/01/2025
Seleção dos candidatos	23/01/2025 a 25/01/2025
Divulgação do resultado da chamada	27/01/2025
Interposição de recursos	28/01/2025 a 30/01/2025
Divulgação final do resultado da chamada	31/01/2025
Onboarding Program (apresentação da plataforma)	03/02/2025
Início do Programa	10/02/2025
Encerramento do Programa	21/02/2025
Envio dos Certificados de Participação	28/02/2025



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO “Programa 10 Days Deep Dive”

1) Nome do requerente \_\_\_\_\_

2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_

4) CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que irei comparecer a todos os encontros presenciais do “**Programa 10 Days Deep Dive**”. Declaro, ainda, que em caso de desistência ou abandono, por faltas não justificadas por motivo de doença, cumprirei como dever legal a devolução do valor integral do recurso recebido como bolsa de estudos à Fundação Coppetec.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO III

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES “Programa 10 Days Deep Dive”

sujeito a alterações\*

Data	Hora	Conteúdo	Local
10/02	09:00h	Recepção	Inovateca
	10:00h	Aula expositiva	Inovateca
	11:00h	Aula expositiva	Inovateca
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Aula expositiva	TBD
	15:30h	Quiz e discussões	TBD
	16:00h	Encerramento	TBD
11/02	09:00h	Aula expositiva	TechnipFMC ou PB
	10:00h	Aula expositiva	TechnipFMC ou PB
	11:00h	Aula expositiva	TechnipFMC ou PB
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Aula expositiva	TechnipFMC ou PB
	14:00h	Workshop 01	TechnipFMC ou PB
	15:30h	Quiz e discussões	TechnipFMC ou PB
	16:00h	Encerramento	TechnipFMC ou PB
12/02	09:00h	Aula expositiva	ECO
	10:00h	Aula expositiva	ECO
	11:00h	Aula expositiva	ECO
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Aula expositiva	ECO
	14:00h	Visita técnica I	ECO
	15:30h	Quiz e discussões	TechnipFMC
	16:00h	Encerramento	TechnipFMC
13/02	09:00h	Aula expositiva	TechnipFMC Fábrica
	10:00h	Aula expositiva	TechnipFMC Fábrica
	11:00h	Aula expositiva	TechnipFMC Fábrica
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Aula expositiva	TechnipFMC Fábrica
	14:00h	Visita técnica II	TechnipFMC Fábrica
	15:30h	Pizza e Quiz	TechnipFMC Fábrica
	16:00h	Encerramento	TechnipFMC Fábrica
14/02	09:00h	Aula expositiva	Techcenter
	10:00h	Aula expositiva	Techcenter
	11:00h	Aula expositiva	Techcenter
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Visita Técnica III	Techcenter
	14:00h	Visita técnica III	Techcenter
	15:30h	Quiz e discussões	Techcenter
	16:00h	Encerramento	Techcenter

17/02	09:00h	Aula expositiva	Macaé-RJ**
	10:00h	Aula expositiva	Macaé-RJ**
	11:00h	Aula expositiva	Macaé-RJ**
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Visita	Macaé-RJ**
	14:00h	Retorno ao RJ	
	15:30h	Retorno ao RJ	
	16:00h	Retorno ao RJ	
18/02	09:00h	Aula expositiva	Techcenter
	10:00h	Aula expositiva	Techcenter
	11:00h	Aula expositiva	Techcenter
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Aula expositiva	Techcenter
	14:00h	Aula expositiva	Techcenter
	15:30h	Aula expositiva	Techcenter
	16:00h	Encerramento	Techcenter
19/02	09:00h	Aula expositiva	Techcenter
	10:00h	Aula expositiva	Techcenter
	11:00h	Aula expositiva	Techcenter
	12:00h	Almoço	
	13:00h	Aula expositiva	Techcenter
	14:00h	Aula expositiva	Techcenter
	15:30h	Quiz e discussões	Techcenter
	16:00h	Encerramento	Techcenter
20/02	<b>09:00h às 11:00h</b>	<b>Oficina</b>	<b>Inovateca</b>
	<b>11:00h</b>	<b>Equipes trabalhando</b>	<b>Inovateca</b>
	<b>12:00h</b>	<b>Almoço</b>	
	<b>13:00h às 15:00h</b>	<b>Oficina</b>	<b>Inovateca</b>
	<b>15:00h</b>	<b>Equipes trabalhando</b>	<b>Inovateca</b>
	<b>16:00h</b>	<b>Encerramento</b>	<b>Inovateca</b>
	<b>21/02</b>	<b>09:00h às 11:00h</b>	<b>Oficina</b>
<b>11:00h</b>	<b>Equipes trabalhando</b>	<b>Inovateca</b>	
<b>12:00h</b>	<b>Almoço</b>		
<b>13:00h às 15:00h</b>	<b>Estruturação do pitch</b>	<b>Inovateca</b>	
<b>15:00h às 16:00h</b>	<b>Pitch session</b>	<b>Inovateca</b>	
<b>16:00h às 17:00h</b>	<b>Cerimônia de premiação</b>	<b>Inovateca</b>	
<b>17:00h às 18:00h</b>	<b>Coquetel de encerramento</b>	<b>Inovateca</b>	

sujeito a alterações\*



**Legenda:**

Sujeito a alterações\*: indica que as atividades ou horários marcados estão sujeitos a possíveis alterações. Essas mudanças poderão ocorrer conforme as necessidades do programa, garantindo maior flexibilidade e adaptação para proporcionar a melhor experiência aos participantes. Recomendamos acompanhar as comunicações oficiais do programa 10 Days Deep Dive para se manter atualizado sobre eventuais ajustes no cronograma.

Macaé-RJ\*\*: saída às 6h:30min da TechCenter no Parque Tecnológico e retorno às 18h - transporte Rio x Macaé x Rio será fornecido pelo programa.

**Endereços:**

ECO : Rua Marquês de Sapucaí, nº 200, 16º e 17º andares, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

TechCenter: Parque Tecnológico da UFRJ – Rio de Janeiro/RJ

Fábrica: Rod. Pres. Dutra, 2660 – Pavuna, Rio de Janeiro/RJ

Macaé: Rodovia Amaral Peixoto, 5421 / Km 187– RJ 106 | 27970-020 - Cabiúnas – Macaé, Rio de Janeiro